



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Belo Pratas
Pratas

Ata n.º 6/2014, 30 de setembro

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na ARPIC (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato), reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, António Belo Salvado Pratas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112º, nº1, alínea c) do Decreto - Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei nº 83-c/2013, de 31 de dezembro, (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014).**

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.


Pratas

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a proposta de ata nº 4/2014 da sessão ordinária de 27 de junho de 2014 à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **15 (quinze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho


Pratas

Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;

b) **2 (duas) abstenções**, a saber:

- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Marco Fernando Duque de Mendonça.

c) **2 (dois) votos contra**, a saber:

- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e José Filipe da Conceição Carrilho (declaração de voto).

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a proposta de ata nº 5/2014 da sessão extraordinária de 21 de julho de 2014 à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **18 (dezoito) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo;


APR 2015

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PS:** Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, informou do registo da correspondência, no período compreendido entre 28 de junho a 30 de setembro de 2014.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, reafirmou que, a Assembleia Municipal, é o órgão fiscalizador da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que, após o dia 21 de julho de 2014, data da última sessão extraordinária da Assembleia Municipal, muitos factos novos ocorreram no Município e, que, chegaram ao conhecimento do Presidente da Assembleia Municipal, quer através dos órgãos da comunicação social, quer através da leitura de outros documentos.

Assim foi possível constatar que, foram apresentadas queixas-crime pela CDU, e pelos eleitos do PPD/PSD na Assembleia Municipal do Crato contra o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

Foi também apresentada, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, uma exposição/petição com a intenção para perda de mandato do


Araújo

senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato. Foram apresentados vários requerimentos visando o Presidente da Câmara Municipal do Crato, recebidos pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato, quer através de *e-mail*, quer através de carta.

Disse que, foi também dito a alguns órgãos de comunicação social, nomeadamente à SIC, pelo Prof. José Tribolet, que pretendia a queda da Câmara Municipal do Crato. Foram constatados, nas últimas semanas, vários fatores, nomeadamente a discordância ou a falta de senso do Executivo, em relação a pessoas e famílias, relativamente a incumprimentos de contratos.

Anteriormente e a algum tempo a esta parte, foi afirmado em sessões da Assembleia Municipal, quer pelo senhor Presidente da União das Freguesias Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, quer pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, quer pelo Sr. Prof. José Tribolet do PSD, quer por Fernando Carmosino da CDU um alerta no sentido do Executivo Camarário se entender para o bem comum do Concelho.

Foram marcadas várias reuniões de Câmara, e verificou-se falta de quórum em algumas e, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, considera que isto não dignifica em nada o Município.

Tendo em conta os considerandos atrás expostos e na medida da sua legitimidade e da sua competência, através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 25.º, em termos da fiscalização que a Assembleia Municipal deverá fazer em relação à Câmara Municipal, desde já e com a aquiescência da Mesa da Assembleia, disse que marcará uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para se fazer uma reflexão da situação vivida no Concelho do Crato.

Perante isto e em conformidade com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

“A assembleia municipal reúne em sessão extraordinária por iniciativa do seu presidente, da mesa ou após requerimento:

a) Do presidente da câmara municipal, em cumprimento de deliberação desta;


FRANCISCO SAMPAIO SOARES

b) De um terço dos seus membros;

c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a 5 % do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2500.

2 – O presidente da assembleia municipal, no prazo de cinco dias após a sua iniciativa ou a da mesa ou a receção dos requerimentos previstos no número anterior, por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo, convoca a sessão extraordinária da assembleia municipal.”

Em suma disse que, gostaria que houvesse bom senso de todos os eleitos e os responsáveis por cada grupo político, no sentido de se encontrar uma data favorável a todos, para a marcação da sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Nessa sessão extraordinária da Assembleia Municipal é, sua intenção que, quer o senhor Presidente da Câmara Municipal, quer os senhores Vereadores, quer os eleitos deste órgão, possam efetuar as suas declarações, haver contraditório, com tempo limitado.

É, intenção também dar o uso da palavra ao público presente que queira intervir, com dignidade e bom senso, colocando as questões que tiverem por convenientes.

Considera que no Município, os órgãos têm que ser dignos e, esta sua tarefa, servirá para dignificar, tanto a Assembleia Municipal como a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho.

Foi apresentado, pelo eleito **Dr. Francisco Sampaio Soares, do PPD/PSD**, um requerimento, que será enviado, através da Mesa da Assembleia Municipal, ao senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Dr. Francisco Sampaio Soares, disse que, relativamente à marcação da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, peca por tardia, pois estes problemas do funcionamento da Câmara Municipal, vêm a acontecer, praticamente desde

gub
frances

o início do mandato, lamentando que só em finais de setembro se chegue à conclusão que talvez valerá a pena, as pessoas, olhos nos olhos, conversarem, desejando que nesta sessão extraordinária, este assunto seja tratado com total imparcialidade e que seja dada oportunidade a todos para se poderem pronunciar.

Referiu que, a intervenção do público é desejável e legítima, mas esperando também que seja uma intervenção moderada e, que, não haja situações que depois se venham a lamentar.

Terminou, congratulando-se com a decisão da realização de uma sessão extraordinária.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que é da mesma opinião que o Dr. Francisco Sampaio Soares, relativamente à convocação da sessão extraordinária, ou seja, peca por tardia.

Disse que, esta sessão extraordinária que o senhor Presidente da Assembleia Municipal quer convocar, na sua opinião, até poderia não se realizar, se aos Vereadores fosse dado aquilo a que têm direito e neste sentido na reunião do Executivo já se teria resolvido o problema.

Referiu que, este Executivo continua na chicana política, na vergonha, a querer culpar e obrigar Vereadores a decidirem sem conhecimento dos documentos que são fundamentais, tais como, as questões dos Mapas de Execução.

Referiu que, concorda com esta iniciativa do Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que a mesma deverá ter regras.

Disse que, a precariedade das pessoas sob o trabalho não deve ser tratada da forma como está a ser tratada, que o problema das pessoas que neste momento não recebem já deveria ter sido resolvido, pois não se compreende como é que se gastam mais de seiscentos mil euros em festas, não incluindo o Festival do Crato e, depois não há dinheiro para pagar aos trabalhadores.



Sugeriu que, fosse marcada uma reunião de trabalho entre a Mesa e os responsáveis dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, no sentido de se definirem as regras e os critérios da sessão extraordinária proposta pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Diogo**, dizendo que já fez várias intervenções, quer como eleito na Assembleia Municipal, quer em reunião de Câmara quando é dada voz ao público no sentido de alertar para a situação que vem sendo recorrente na Câmara Municipal.

Disse também que, a chicana política que foi referida na intervenção anterior, vem de todo o lado e não apenas e só, de um lado.

Saudou esta iniciativa do senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que, se esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal for bem aproveitada e sem chicanas políticas, poder-se-á contribuir para a pacificação e para o equilíbrio da Câmara Municipal do Crato.

Apelou que, nessa sessão extraordinária da Assembleia Municipal, todos os seus eleitos possam ter uma voz ativa e, possam de facto, contribuir de forma equilibrada e com responsabilidade, para que estes “casos” da Câmara Municipal, que se têm vindo a registar de ambos os lados, possam ser resolvidos.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Garcia**, dizendo que como Presidente de Junta e membro desta Assembleia Municipal, tem tido o cuidado de acompanhar os trabalhos relativamente às reuniões de Câmara que, de certa forma, não têm levado a bom porto aquilo que é fundamental, aquilo que é o desejo de todos, que é contribuir para o bem-estar da população do Município do Crato.

Antes
77065

Louvou a iniciativa do senhor Presidente da Assembleia Municipal, em realizar uma sessão extraordinária, no sentido de todos refletirem sobre a situação vivida no Município, apelando ao senhor Presidente da Assembleia que junto do senhor Presidente da Câmara, antes da realização desta sessão extraordinária convidasse os restantes Vereadores e os Presidentes de Junta, para uma reunião de confronto de ideias e de discussão cívica e política, no sentido de preparar o ponto de reflexão se será o ponto da sessão extraordinária proposta.

Disse que o que está em causa é o senhor Presidente da Câmara Municipal, que é quem representa o órgão colegial Câmara e os senhores Vereadores que com ele têm que dialogar e trabalhar em prol das boas decisões para a população do Município, não esquecendo que as Freguesias são um órgão muito importante, pois são os Presidentes das Juntas que ouvem diariamente os problemas da população de todo o Concelho.

Fez uso da palavra o senhor **José Filipe Carrilho, do PPD/PSD**, dizendo que relativamente à intervenção do senhor Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, onde o mesmo fala de chicana política, não concorda, pois considera que o debate de ideias não é chicana política, cada um é livre de ter uma ideia diferente tal como disse o senhor Presidente da Câmara Municipal para um jornal do Crato, a saber: *"...a concluir, o Presidente da Câmara do Crato anota a necessidade de derrubar barreiras, mas que ninguém tenha medo da discussão política, pois onde é que se debate? Não é em ditadura, mas sim em democracia."*

Referiu que, consoante a documentação entregue nesta sessão da Assembleia Municipal, numa das respostas dadas a um requerimento feito pelo Dr. Francisco Sampaio Soares, vem referido que o senhor Presidente da Câmara Municipal diz que não tem conhecimento de certas coisas. Posto isto, disse que, iria entregar um ofício que ele próprio foi levar à Câmara Municipal do Crato, enviado pelo vereador substituto Francisco Duro da Costa, para o senhor



Pratas

Presidente da Câmara ver como é que o seu assessor, o senhor Pedro Belo Coelho, recebe os eleitos do Município.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, disse que, de acordo com a legislação, se o senhor José Filipe Carrilho não está de acordo com as respostas do senhor Presidente da Câmara, faça um requerimento à Mesa da Assembleia, e o mesmo será encaminhado para o senhor Presidente da Câmara Municipal.

Relativamente à documentação enviada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, no ponto n.º 5 refere o seguinte: *“no início da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Crato, os membros eleitos do PSD: Professor José Tribolet, Dr. Francisco Sampaio Soares, José Filipe Carrilho e Marco Mendonça comunicaram ao Presidente da Assembleia Municipal e fizeram constar em documento que se anexa, factos novos e uma Minuta da Ata que segundo eles seria, ou será, a verdadeira.”*. Perguntou se o documento anexo referido, foi mesmo enviado, uma vez que na documentação que recebeu, esse documento não vinha anexo ao qual foi respondido que sim.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Mendonça**, congratulando o senhor Presidente da Assembleia Municipal pela iniciativa proposta (marcação da sessão extraordinária), considerando que tem que haver diálogo, para que se possa chegar às soluções para os problemas apresentados diariamente, às Juntas de Freguesia, pela população do Município e, se não for a Câmara a ajudar nesse sentido, as Juntas, por si só, não conseguem resolver certos problemas.

Mostrou-se disponível para o diálogo entre todos, para tentar encontrar as melhores soluções para o futuro do Concelho do Crato.

Pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Mendonça, foi apresentada uma **Proposta de Recomendação - Inserção na**

Antes
7220es

ordem do dia da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato o ponto: "Atribuição de subsídio para fazer face ao investimento não participado na Requalificação e Adaptação Espaço do Mercado de Monte da Pedra - Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra", a qual foi lida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e, que, será enviada pela Mesa da Assembleia ao senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino**, da CDU, dizendo que, relativamente à Proposta de Recomendação apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, é público que há muitos meses vem sendo solicitado pelos Vereadores na oposição que, este assunto fosse agendado, quer em reuniões ordinárias, quer em reuniões extraordinárias solicitadas para que estes compromissos fossem assumidos, não só pelas candidaturas mas também para que não se perdessem os fundos comunitários.

Tomou a palavra o senhor **Pedro Coelho**, do PS, dizendo que, os eleitos do PS não estão insensíveis ao pedido do Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, apenas consideram que é um assunto que obrigatoriamente não tem que vir à Assembleia Municipal mas sim ser tratado diretamente com o Executivo Camarário.

Tomou a palavra o **Prof. Tribolet**, do PPD/PSD, recomendando a votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.

O senhor **Fernando Carmosino** considera que a Proposta de Recomendação não tem que necessariamente que ser votada, apenas tem que vir referido em ata que foi apresentada à Mesa da Assembleia, recomendando que a mesma seja enviada a todos os membros do Executivo Camarário.



António Pratas

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, informou que a Proposta de Recomendação apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra será enviada a quem de direito.

Informou também que a Mesa da Assembleia Municipal não tem o direito nem a legitimidade de intervir na ordem de trabalhos da Câmara Municipal do Crato.

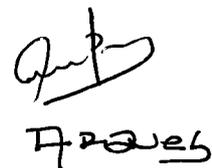
Os trabalhos da Assembleia Municipal foram suspensos por cinco minutos no sentido de ser decidido se a Proposta de Recomendação apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra iria ser votada ou apenas apresentada à mesa.

Retomados os trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, esclareceu que uma recomendação tem o valor que tem, passará através da Mesa da Assembleia e será canalizada para o órgão competente, não sendo exigido por Lei, que se faça a votação, porque poder-se-á desvirtuar o conteúdo da mesma.

Disse que, se os eleitos da Assembleia Municipal entenderem que esta Proposta de Recomendação deverá ser votada, apesar de não ser a sua posição, colocará a mesma à votação.

Usou da palavra o Prof. **Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que, da sua parte e da lista que representa, assumem, como membros da Assembleia Municipal, esta Proposta de Recomendação, referindo que a mesma não impõe nada, nem à Câmara Municipal nem ao senhor Presidente.

Disse que na sequência de outras discussões havidas nas sessões da Assembleia Municipal e, até algumas respostas que o senhor Presidente da Câmara Municipal deu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra,



isto é o ficar expresso que os eleitos do PPD/PSD são solidários com a apresentação desta Proposta de Recomendação nestes termos.

Disse que, se a Mesa da Assembleia Municipal entende que esta Proposta de Recomendação não deverá ser votada e que será encaminhada nos termos da Lei ao senhor Presidente da Câmara Municipal então, referiu que não vê necessidade de haver votação.

Tomou a palavra o senhor **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que se for para votar esta matéria, os eleitos do PS votarão mas, votarão contra.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Declaração Política** apresentada pelos eleitos do PPD/PSD, a qual foi lida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Prof. José Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que a esta Declaração Política foram anexados alguns documentos, tirados dos *sites* de algumas Câmaras vizinhas, tais como a publicação de atas aprovadas nas respetivas autarquias e, algumas minutas de atas, constatando que, no *site* do Município do Crato, apenas constam minutas de ata, acreditando que em muito poucas Câmaras do País seja assim, questionando também qual o motivo que justifique, a não publicação na internet, das atas aprovadas.

Congratulou-se com o bom exemplo da Assembleia Municipal do Crato, da qual é membro eleito pelo PPD/PSD, órgão onde se vive normalidade e dignidade democrática.

Tomo a palavra o senhor **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que discorda do Prof. Tribolet e considera a Declaração Política apresentada pelos eleitos do PPD/PSD como uma visão completamente deturpada e enviesada.


Atraves

Esclareceu que em 11 meses de mandato, em 24 reuniões de Câmara, 12 não terminaram por falta de quórum. Que no mês de agosto foram convocadas 4 reuniões e nenhuma delas se realizou, considerando ser política baixa que não merece qualquer tipo de comentário.

Pelo facto de, por várias vezes, em sessões da Assembleia Municipal, os eleitos pedirem a palavra para defesa da honra, o que aconteceu na discussão desta matéria, o Presidente da Assembleia Municipal, leu as conclusões de um memorando sobre a "Defesa da Honra" e a concretização objetivamente ou subjetivamente que existe sobre este problema que os eleitos colocam constantemente nas Assembleias, esclarecendo que uma coisa é a defesa da honra e outra é o diálogo e a intervenção política.

"Só quando acha a imputação de um facto ou a formulação de um juízo (ou a sua reprodução) inequivocamente ofensivos do bom nome ou reputação da honra do visado, terá este o direito de defesa da honra"

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Moção** apresentada pelo Grupo do PS, a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por **unanimidade**.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino, da CDU**, referindo que os panfletos da CDU são pagos pela CDU e não necessitam vir para a Assembleia Municipal em forma de moção para saírem em comunicado da atual maioria.

Disse que, quem não lê os resultados eleitorais publicados em Diário da República é que não vê que os outros também contam, pois foram eleitos com votos da população, o que incomoda muito.

Referiu que, anteriormente já houve tentativas de transformar maiorias relativas em maiorias absolutas.


Apoies

Disse que, nesta Moção são feitas acusações extremamente graves e que devem ser apuradas, considerando que a primeira medida que deveria ser tomada como recomendação, era pedir à tutela que investigue todos os acontecimentos expressos na Moção e o seu resultado que não fique de especulação.

Disse que esta Moção demonstra que o aperto é grande, esclarecendo que todas as reuniões que foram solicitadas extraordinariamente pelos Vereadores da oposição, que são eleitos tal como quem preside aos órgãos, não estão fora da Lei, considerando que quem está fora da Lei é quem tranca portas à chave, quem desaparece, quem diz que não tem Livro de Reclamações para os Vereadores poderem reclamar, quem não agenda o que é solicitado para depois fazer chantagem.

Disse que, a primeira desonestidade foi fazer pressão sobre instituições, seguidamente sobre pessoas dessas instituições, depois sobre a situação de precaridade de trabalho de outras pessoas, esclarecendo que os eleitos da CDU não pactuam com nenhuma engenharia financeira, não darão asas para que, em nome da necessidade de pagar a uns, se crie um chapéu de compromissos que, não estão claros.

Disse que, os eleitos da CDU exercerão todos os direitos que têm, independentemente das presidências e das maiorias, não se calarão e irão pugnar pelos princípios que defendem e pelo seu projeto, não estando para prestar vassalagem e não estão para ofender ninguém, pois há acusações nesta Moção que têm que ser comprovadas.

Tomou a palavra o senhor **José Filipe Carrilho, do PPD/PSD**, dizendo que, na Moção apresentada pelos eleitos do PS, constam acusações muito graves desde desaparecimento de carros, desde cheques pagos ilegalmente aos Vereadores da CDU, etc., considerando que o senhor Presidente da Assembleia Municipal deverá seguir com uma investigação para que se saiba realmente a verdade.



FRANCISCO SAMPAIO SOARES

Usou da palavra o **Dr. Francisco Sampaio Soares, do PPD/PSD**, dizendo que na referida Moção são feitas acusações graves e questionou quais as medidas que a Câmara Municipal tomou para reagir contra estas situações que estão a acusar os Vereadores da CDU e, se não tomou, que medidas vai tomar, pois se consideram que foram cometidas todas estas ilegalidades têm forçosamente, na sua opinião, que reagir.

Tomou a palavra o senhor **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que sobre o que foi questionado, ninguém melhor que o senhor Presidente da Câmara Municipal, em tempo oportuno, para responder.

Referiu que, na opinião do eleito Fernando Carmosino é perigoso quando se nomeia nomes, mas todos os dias, os eleitos do PS, são confrontados e bombardeados com comunicados da CDU, nos quais o senhor Presidente da Câmara Municipal é apelidado de mentiroso e fascista, considerando que, também nestes comunicados, terá que haver alguma equidade e alguma moderação nas palavras escritas.

Relativamente ao carro que é falado na Moção, disse que os eleitos da CDU sabem bem qual é o carro, pois ainda hoje chegam multas desta viatura, de portagem, que não foram pagas no mandato anterior, ou seja, se a Câmara Municipal quiser requer uma certidão de não dívida às finanças, não consegue, pois existem multas deste e outros veículos da Câmara.

Em relação às convocatórias de reuniões extraordinárias, solicitadas pelos Vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, referidas pelo eleito Fernando Carmosino, esclareceu que o procedimento seguido é o mesmo que foi tomado no mandato entre 2009 a 2013, questionando quantas propostas foram aceites, nesse período de tempo, apresentadas pelos então Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Farinha.

Concluiu dizendo que a estabilidade governativa não reside naqueles que ganham, reside essencialmente naqueles que perdem aceitando a derrota e



aceitando os resultados eleitorais, aquilo que infelizmente ainda não foi digerido no Município do Crato.

Usou da palavra o **Prof. Tribolet, do PPS/PSD**, dizendo que fica bastante perturbado com tudo o que se passa, referindo que comportamentos alegadamente existentes no passado, por uma outra maioria face a quem agora está em maioria, responsabilizam quem participou nisso e outra Assembleia que não esta, considerando que as pessoas estão profundamente marcadas psicologicamente mas, não se pode usar como argumentos o que foi feito no passado.

Considera que, tanto as maiorias como as minorias, ambos têm obrigação de prorrogar a governação, cumprindo as regras da Lei Autárquica, que explica como se pode ter o direito de agendamento, sabendo que quem decide o agendamento, ou não, de certos pontos é o senhor Presidente da Câmara Municipal, com a devida justificação, não tendo direito, por sistema, de não ter processos formais de aceitar e despachar o expediente administrativo que tem que existir, sendo questões de formica, de procedimento e de cumprimento mínimo da Lei.

Disse que, lhe é muito difícil formar julgamento sob um documento destes, sem estar municiado de nenhuma informação factual que sustente as afirmações que estão plasmadas no mesmo, referindo que discuti-lo é possível, votá-lo sem que o mesmo esteja acompanhado sem o mínimo de evidências que justifiquem tão graves acusações individuais, não é correto.

Questionou quais as medidas que o senhor Presidente da Câmara já tomou perante estas acusações que agora são públicas.

A **Moção** apresentada pelos eleitos do PS foi colocada à votação, a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **10 (dez) votos a favor**, a saber:



- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;

b) **9 (nove) votos contra**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Proposta de Moção** apresentada pelo Grupo da CDU, a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por **unanimidade**.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, o Município do Crato, tal como os outros Municípios do distrito de Portalegre, estão inseridos num Sistema Multimunicipal que foi implementado até à data. As Autarquias Locais detêm 49% do capital e a empresa do estado (EGF) detêm 51%.

Se esta empresa for privatizada, as Autarquias Locais deixam de controlar e assegurar a sua gestão.



Referiu que, esta Moção tem o objetivo de sensibilizar o conjunto do Poder Político, para a necessidade de não privatizar sectores e alavancas extremamente importantes, quer da economia, quer da chamada política social.

Tomou a palavra o senhor **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que os eleitos do PS votarão favoravelmente, mostrando a sua preocupação em todo este processo que está envolvida a privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), uma empresa bastante atrativa, tendo em conta os lucros que anualmente gere.

Com esta privatização o Município corre o risco de ver as suas tarifas serem acrescidas.

Considera ser um processo mal conduzido por parte do Governo e um acordo que foi assinado em 2001 e que não foi, claramente, cumprido, onde os Municípios saíram, de uma forma nítida, lesados de todo este processo.

A **Proposta de Moção** foi colocada à votação, a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **15 (quinze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;



- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;

b) **4 (quatro) abstenções**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, um **Requerimento** apresentado pelo eleito Dr. Francisco Sampaio Soares, o qual foi lido pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal que lhe dará o reencaminhamento devido para quem de direito.

Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, dizendo que, em tempo oportuno responderá às questões que lhe foram colocadas, mas desde já esclarece que não tem nenhuma prestação de serviços, neste mandato, com a Câmara Municipal do Crato. O Dr. Azevedo Brandão, era o advogado consultor da Câmara Municipal do Crato e outorgou-lhe substabelecimento num processo que corre seus termos no Tribunal Central Administrativo Sul.

Esclareceu que, os serviços administrativos da Câmara Municipal do Crato, designaram como ajuste direto, o que é manifestamente incorreto pois trata-se de um substabelecimento que obriga a um pagamento pela Câmara Municipal e, por isso, não tem que ter, nem nunca teve uma prestação de serviços com a Câmara Municipal do Crato.

O **Dr. Sampaio Soares, do PPD/PSD**, esclareceu que não divulgou o Parecer por si elaborado, no mandato anterior, relativo ao agendamento de pontos na

ordem de trabalhos propostos pelos vereadores da oposição nas reuniões da Câmara Municipal, por questões deontológicas e sigilo profissional, mas que mantém na íntegra, a posição defendida nesse parecer, reafirmando que o agendamento de pontos na ordem de trabalhos propostos pelos vereadores da oposição nas reuniões da Câmara, é, claramente uma ilegalidade.


Araújo

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

1. Atividade da Câmara Municipal;

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. José Correia da Luz**, dizendo que a reunião já ia em duas horas e meia, onde se investigou, onde se apreciou, onde se criticou ou aplaudiu, o trabalho da Câmara Municipal, entenda-se melhor, do Presidente da Câmara e do Vereador João Manuel Farinha, fazendo-se a crítica por várias vozes que pretendem ser autoridades nessa matéria de opinião sobre o relacionamento da Câmara, a eficácia das reuniões de Câmara, solicitando a quem se pronunciou que meta a mão na consciência e verifiquem o que estão a fazer nesta sessão da Assembleia Municipal.

Disse que, entre tantas e tantas atividades que a Câmara Municipal desenvolveu, desde a última sessão da Assembleia Municipal, infelizmente, para além daqueles assuntos, daqueles casos aqui transmitidos pela Moção apresentada pelos membros do PS, disse ter mais uma conta a pagar sobre o exercício de 2012, ou seja, de devolver a importância de trinta e quatro mil e quinhentos euros de IVA, não pago, pelos seus antecessores no Executivo.

Referiu que, isto incomoda a CDU seguramente e, incomodará também o PSD, deixando a pergunta no ar e dizendo que a mesma não é despicienda em face daquilo que se assistiu nesta sessão, referindo que há uma coligação, uma sintonia perfeita, quando se trata de unidade entre PSD e CDU para derrubar o Presidente da Câmara, para mandar calar o Presidente da Câmara, expressão



usada pelo Prof. Tribolet, para amarrar as mãos ao Presidente da Câmara, expressão usada pelo Vereador João Teresa Ribeiro, são factuais e indesmentíveis.

Disse que, tratando-se de um assunto importante, que é o da defesa da propriedade desta empresa EGF e das empresas de recolhas de resíduos sólidos, como a CDU na sua proposta, foi acompanhada pelo PS, mas desacompanhada pelo PSD, referindo que a ambição pelo poder, a ambição de destruir aqueles que servem o povo não podia ir tão longe.

Disse que, o PSD tem entre os seus membros, seguramente, quem colaborou com este Governo, no sentido de reduzir verbas para as Autarquias Locais, questionando como é possível uma pessoa que se posiciona desta maneira, aceitar um lugar de autarca, um lugar que seja de membro de uma Assembleia Municipal, que moral existe, que ódios se desenvolvem em quem já aqui disse, por ventura, que há quem precise de tratamentos psiquiátricos, para tomar posições desta natureza, que numa latitude toma posições de apoios políticos e noutra, toma posições diametralmente opostas.

Relativamente ao parecer elaborado pelo Dr. Sampaio Soares, no mandato anterior (em relação ao agendamento de pontos na ordem de trabalhos propostos pelos vereadores da oposição nas reuniões da Câmara Municipal), supondo que tenha sido pago e, que serviu para bloquear e impedir as propostas apresentadas por si e pelo senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, enquanto vereadores da oposição no anterior mandato, pasmando-se como é que o autor do parecer está a insistir nesta matéria.

Disse que, o parecer que deu lugar a que não fossem aceites propostas que apresentou enquanto vereador no mandato anterior, hoje não se admite que sirva para que não aceite propostas apresentadas por outrem, questionando o que é que mudou, que ódios têm certas cabeças para, desta forma despudorada, avançarem com pensamentos desta natureza.

Considera que, a atividade política que é uma nobre atividade seguramente, não merece tão fracos atores, sendo o povo que tem na mão essa decisão, não


Alves

pode eleger quem não tem competência para se estabelecer numa determinada atividade.

Solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal que, de forma serena e tranquila, se possa ir fazendo, no Município do Crato aquilo que é possível, mesmo de mãos atadas, mesmo de voz amordaçada, paulatinamente, o trabalho que lhes compete.

Disse ser assim que, na Divisão de Serviços Técnicos, com obras em curso, com empreitadas, no seu conjunto se enchem várias páginas na Atividade da Câmara Municipal, no fornecimento de bens e serviços, na administração direta com trabalhos de eletricidade, execução de calçada, trabalhos de carpintaria, trabalhos de serralharia, trabalhos efetuados com máquinas na área de águas e esgotos, etc.

Fez referência ao Gabinete Técnico Florestal, que apesar das dificuldades que a coligação negativa na Câmara tem colocado, têm continuado a funcionar, referindo-se aos Sapadores Florestais com as atividades desenvolvidas em Monte da Pedra e Gáfete, na União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso com desmatações, com limpezas de espaços como o Ecoflu, por exemplo, a Divisão de Desenvolvimento Social com um conjunto de atividades que ocorreram neste período, a questão do Turismo com grande e inegável evidência nesta fase do ano, nomeadamente dado a época sazonal, ou seja, ao verão mas também ao Festival do Crato, a área do Desporto onde se continua a apoiar os clubes do Concelho que se dedicam às práticas desportivas, o Gabinete de Inserção Profissional, que fazendo um grande esforço, tem feito conseguido desenvolver uma atividade, a todos os títulos, humanitária, tentando responder a todas as pessoas que aparecem em situação crítica a pedir auxílio.

Disse que, a culpa de alguns não receberem não é do Presidente da Câmara e do Vereador João Manuel Farinha, mas sim daqueles que, insensíveis a esse problema, não olhando para eles a não ser na ótica do interesse político-partidário e pessoal, rejeitam essas propostas que foram apresentadas à Câmara

gab
Araújo

Municipal, desde julho, que foram sete ou oito vezes a reuniões de Câmara, a que faltaram com justificações, pessoais, de interesse particular, de interesse político-partidário, pondo esses interesses acima do interesse da população.

Disse que, alguém perguntou o porquê dos ajustes diretos, qual a fundamentação e esclareceu que se esta pergunta vier de uma pessoa que não tinha o direito de conhecer minimamente esta matéria, merece resposta e é desculpável, mas da parte de quem faz a pergunta, da forma capciosa, de forma a obter um efeito perverso, é indesculpável e censurável do seu ponto de vista.

Fez referência às restantes atividades da Câmara Municipal de uma forma sucinta, citando apenas os cabeçalhos do documento, entre elas, a realização trigésima edição da Feira de Artesanato e Gastronomia, não obstante as dificuldades colocadas pelos Vereadores da oposição, que contou com muitos milhares de pessoas, o qual correu bastante bem, mesmo a nível das receitas e despesas, tendo este Festival a maior receita de sempre e pela primeira vez, do ponto de vista meramente aritmético, não contabilizando os efeitos de natureza económica, pois esses tiveram um salto considerável, este Festival foi superavitário, com mais cem mil euros que o Festival do ano anterior.

Disse que, este Executivo está aberto ao diálogo como sempre esteve, não ao confronto de ideias mas sim ao entendimento, prova está que, no primeiro dia após a tomada de posse, lançaram um convite quer à CDU, quer ao PPD/PSD para que algum dos senhores vereadores pudesse ingressar para efeitos de garantir a estabilidade governativa, para evitar problemas como os que estão acontecer neste momento, mas até hoje não foi conseguido esse intento. Disse que ninguém os poderá acusar de não tentar e ainda hoje, um ano após o dia das eleições mantêm esse convite.

Para terminar disse que, as dívidas de médio e longo prazo da Câmara Municipal do Crato no dia 22 de outubro de 2013 eram de quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e três euros e, agora, são de quatro mil e noventa e três euros, portanto este Executivo tem trezentos mil euros já de poupança.



No *leasing*, a Câmara Municipal tinha cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um euros à data de transição e agora, a Câmara tem cento e doze mil euros, o que significa que já se reduziu.

Nas dívidas de curto prazo, a Câmara tinha quase duzentos mil euros, cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco euros exatamente e, agora, a Câmara tem cento e doze mil euros, referindo que ainda não passou um ano de mandato.

Quanto ao resumo diário de Tesouraria, os seus antecessores legaram na conta da Câmara pouco mais do que para pagar um mês de salário aos trabalhadores da Autarquia, ou seja, duzentos e setenta e quatro mil euros e agora, a Câmara dispõe de novecentos e trinta e um mil euros.

Disse que, o Executivo anterior, no dia 27 de setembro de 2013, sexta-feira, dia imediatamente anterior ao dia das eleições, a Câmara Municipal do Crato tinha registado um milhão, duzentos e noventa mil euros aproximadamente em conta. Passadas três semanas apenas, antes do dia 22 de outubro de 2013, tinha duzentos e setenta e quatro mil euros, ou seja, o senhor Presidente da Câmara da altura e a maioria CDU, que estiveram no mandato anterior, em três semanas, gastaram 80% do total da conta que o Município tinha.

Questionou se a credibilidade se dá a quem teve uma atuação desta natureza? O que permitia à CDU, o que sugeria à CDU, o que pretendia a CDU, fazer aqueles pagamentos todos, à pressa e, entre eles, estavam vinte e quatro mil euros, aproximadamente, para o senhor Vereador Fernando Gorgulho e mais catorze mil euros, aproximadamente, para o senhor Presidente da Câmara, considerando que tudo isto foi feito sem legitimidade para o efeito e violando a regra legal, pois não tinham poderes para praticar esses atos.

Disse que, enquanto a CDU e o PPD/PSD tentam derrubar o Presidente da Câmara, quem vai ficando prejudicado é o povo do Concelho do Crato.

Sem intenção de ofender ninguém, disse que se limitou apenas a fazer o mínimo de considerações em cima de factos e se alguém entender que os factos que relatou não são verdadeiros, que tente esclarecer-se.

Quib
Fernandes

Tomou a palavra o eleito **José Filipe Carrilho, do PPD/PSD**, dizendo que, o senhor Presidente da Câmara Municipal utilizou, na sua intervenção, a expressão “*tão fracos atores tem a Assembleia Municipal*”, considerando que são apenas alguns não todos, pois uns choram, riem e depois choram novamente, isso sim são bons atores. Outros dizem apenas a verdade, mesmo não tendo o dom da palavra.

Relativamente à Câmara Municipal, disse que por várias vezes já foi dito nesta Assembleia Municipal que a Câmara Municipal não reúne e que não resolve os problemas por culpa dos Vereadores, falando em nome do Vereador Ângelo Fernandes, lendo de seguida um documento da Câmara Municipal, onde está explanado, o porquê das faltas deste Vereador a algumas reuniões da Câmara Municipal, a saber:

“Lamento verificar que na convocatória referente à reunião ordinária a realizar no dia 27 de agosto, não voltam a ser incluídos, da ordem de trabalhos, a discussão de alguns pontos...”, “...não me resta outra alternativa, senão manter o meu anterior entendimento, relativo às convocatórias das reuniões camarárias e, considerar que mais uma vez, esta convocatória não respeita o disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro...”

Esclareceu que, os vereadores faltam às reuniões não porque querem mal ao Concelho, mas sim porque consideram que a Lei deve ser cumprida, o que não é o caso.

Disse que, as 53 obras em curso, que vêm plasmadas no documento datado de 13 de dezembro de 2013, entregue na sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2013, são precisamente as mesmas que estão neste documento da Atividade da Câmara Municipal, referindo que estas obras não têm fim mas, que também, ninguém as vê.

Referiu que, na altura em que esteve como Vereador da oposição na Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, Dr. José Correia da Luz, não era assim, pois aceitava as propostas dos vereadores, convidava-os para todos os eventos da

Autarquia, para almoços de trabalho, etc., considerando muito triste o **frases** desentendimento que existe neste momento na Câmara Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que relativamente à evolução da situação financeira do Município existem dois momentos em que podem ser comparados. Referiu que no final do mandato da CDU a conta da Câmara Municipal até podia ter dito mais dinheiro mas, a dívida seria maior.

Disse que, na situação financeira de mandatos há coisas que não são comparáveis, congratulando-se com as comparações que o senhor Presidente da Câmara Municipal fez, na sua intervenção.

Relativamente à Atividade da Câmara Municipal, deixou as seguintes perguntas:

- Estão, os eleitos do Executivo Municipal, legalmente eleitos?
- Gozam esses mesmos eleitos do direito do Estatuto de Oposição?
- Vigora ou não a Lei de atribuições e competências?

Disse que, se há tanta dúvida com o funcionamento da Câmara, a Câmara pode tomar ela uma primeira iniciativa não para se entenderem, pois cada um tem que assumir as suas responsabilidades, sujeitas sempre ao julgamento do povo, através do voto secreto.

Disse que, os vereadores da oposição têm o direito de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal, o agendamento de reuniões extraordinárias e, que, o Presidente da Câmara não cumpre a Lei ao negar esses agendamentos.

Disse que, os problemas que se vivem neste Município devem-se a questões centrais, tais como a ausência de informação atempada e correta aos vereadores da oposição, pois não podem decidir em consciência uma vez que não lhes é facultado o que há muito tem vindo a ser solicitado e o não agendamento de

pontos na ordem de trabalhos propostos pelos vereadores da oposição nas reuniões da Câmara Municipal.


APAREC

Concluiu dizendo que, quando há convergência de ideias não se olha à cor política.

Usou da palavra o **Prof. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que, a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal teve duas componentes, a de ordem política e outra que tem a ver com o documento e a objetividade com que se falou da atividade da Câmara.

Congratulou-se com a evolução, um ano depois, que tem sinais positivos, confessando que, com base na informação a que os eleitos têm acesso, é muito difícil poder exercer julgamento informado sobre a atividade da Câmara, porque não tem tempos de referência, não tem dados normais que permitam formar opinião sobre a matéria.

Disse que, através do Vereador Ângelo Fernandes, tem conhecimento que há um ano para cá, não lhe é dada a informação que, normalmente é prestada em qualquer Câmara, para ele, como vereador, poder formar opinião independente e poder votar em consciência.

Quanto á intervenção mais política que o senhor Presidente fez, disse que, o mesmo está a querer ver a atuação do grupo do PPD/PSD, encostando-a ao grupo da CDU, para deitar abaixo o Presidente da Câmara Municipal, o qual não concorda, afirmando que os eleitos do PPD/PSD sempre manifestaram contribuir para o bom desenvolvimento do Concelho do Crato.

Referiu que, o que se tem passado na Assembleia Municipal do Crato tem dignidade, tem elevação, graças aos seus membros e à Mesa, estando dentro da Lei, preocupando-se com a degradação da relação entre as pessoas, e o órgão Câmara Municipal, a funcionar com enormes deficiências.

Tomou a palavra o senhor **Pedro Coelho, do PS**, dando os parabéns ao Executivo em relação ao Festival do Crato que, de facto, foram 30 anos comemorados com uma enchente histórica, com um excelente cartaz musical, apelativo, destacando o forte civismo com que decorreram os quatro dias de festa, sem qualquer incidente de maior relevância e, sobretudo, o forte impacto que a economia local teve neste período.


Araújo

Relativamente à situação financeira, congratulou-se com o facto do ciclo negativo ter sido claramente invertido, muito embora a situação ainda não esteja a 100%, considerando que deverá haver muita moderação.

Sabendo que, tratando-se de um período de transição, os atos administrativos estão condicionados e questionou o senhor Presidente da Câmara, onde foi gasto o dinheiro no período entre 29 de setembro a 22 de outubro de 2013.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Garcia**, felicitando o senhor Presidente da Câmara Municipal pela sua intervenção, de cariz político obviamente, pois cada um dos membros da Assembleia e da Câmara foram eleitos democraticamente e, como tal, cada um tem o direito de explanar as suas ideias e, neste caso o senhor Presidente da Câmara articulou a Atividade da Câmara com a sua opinião política.

Disse ser da opinião que, haja uma reunião preparatória entre os membros da Câmara Municipal, para que quando fossem as votações nas reuniões não se passasse duas, três e quatro horas seguidas, no período antes da ordem de trabalhos, assim se evitariam muitos transtornos.

Referiu que, todos têm direito a ter as suas ideias político-partidárias mas, que, estas ideias jamais poderão bloquear decisões que terão que ser tomadas em prol do bem das populações, sendo o Município do Crato pequeno, não se justifica o que se está a passar, sendo o dever da oposição, deixar governar quem foi eleito por maioria.


Araes

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz, dizendo que, a Câmara Municipal está a trabalhar com um orçamento e GOP's que foram legadas pelo anterior executivo.

Disse registar com muito agrado, o facto do eleito José Filipe Carrilho dizer que ele não era assim, a questão é que não era, nem é, perguntando quem se modificou neste tempo.

Disse que, o eleito Fernando Carmosino na sua intervenção disse: *"bom, quando eu referi aqui a questão dos valores que transitaram de mandato, não vamos aqui referir aqueles que nós herdamos em 2009 (...)"*, considerando que o mesmo podia fazê-lo e, perguntou porque não o faz? Pois iria constatar que a diferença é muito grande, considerando que lhe dá jeito politicamente fazer essa omissão.

Disse que o Festival do Crato continuará a existir, porque felizmente teve um fundador chamado António José de Bastos Leitão, que nunca quis ocultar porque faz parte da história do Festival do Crato, mas a verdade é que teve um período em que o Festival se diminuiu e, depois, foi recuperado, ampliado e dinamizado e aquilo que gostaria que o seu nome e do Vereador João Farinha ficasse associado é que este Festival deste ano, ou seja, 2014, foi da sua responsabilidade com todas as dificuldades e impedimentos, que as perguntas do membro da Assembleia, Dr. Francisco Sampaio Soares, que fez por escrito indiciam, querendo saber tudo sendo coisas que ele sabe, por direito e por dever de profissão e como membro da Assembleia Municipal.

Disse que, o eleito Pedro Coelho fez uma pergunta final, onde foi gasto o dinheiro, aquele dinheiro das últimas três semanas do mandato anterior. Relembrou que, no dia 27 de Setembro de 2013 a Câmara registava na sua tesouraria um valor de 1.284.479,76 € e, que, no dia 22 de Outubro de 2013 apenas havia 274.753,00 €, o que mostra que, feitas as contas, se gastou neste período, tanto ou mais dinheiro do que no resto do ano.

Informou que, a Câmara anterior fez a concessão de um subsídio à freguesia de Monte da Pedra, o qual ainda, neste mandato se procedeu ao pagamento de duas mensalidades, antes de perceber o que administrativamente estava ali,

pois não foi sujeito à triagem dos compromissos plurianuais perante a Assembleia Municipal e, portanto, diante de uma situação destas, disse não ter outra hipótese se não a de, suspender o pagamento.


António Pratas

Disse que, relativamente à Caixa Geral de Depósitos, o senhor Presidente da Câmara do anterior mandato, quis pagar o autocarro. Na altura quando se apresentou o projeto de compra com recurso a um empréstimo, os vereadores José Correia da Luz João Manuel Farinha, disseram para que se pagasse a pronto pagamento, obtendo assim um desconto, não vinculando a Câmara a uns anos de pagamento, mas isso não foi feito.

Questionou o porquê, do senhor Presidente João Teresa Ribeiro, ter pago o autocarro, na sua totalidade, assim que soube que perdeu as eleições? Considera que foram razões políticas, apenas para exaurir os cofres do Município e deixar em dificuldade o Presidente da Câmara que o sucedeu.

Informou que, foram efetuados também, outros pagamentos antes da sua saída, ao Espaço Mecânico S2, entre outros, e isto, para si, só demonstra que de facto quis exaurir os cofres do Município em ordem, para que o próximo Presidente da Câmara não tivesse condições de governar.

2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112º, nº1, alínea c) do Decreto - Lei nº 287/2003, de 12 de novembro**, na redação dada pela Lei nº 83-c/2013, de 31 de dezembro, (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014).

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o ponto **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112º, nº1, alínea c) do Decreto - Lei nº 287/2003, de 12 de novembro**, na redação dada pela Lei nº 83-c/2013, de 31 de dezembro, (Lei do

Orçamento de Estado para o ano de 2014) à votação, o qual foi aprovado por **unanimidade**.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de público e registaram-se algumas intervenções, tais como as dos senhores João Abelha, Paula Marques e Venância Pedroso.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão à uma hora e dezassete minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, e por mim, Andreia Alexandra Silva Conceição Marques que a elaborei e subscrevi.

António Belo Salvado Pratas

ANDREIA ALEXANDRA SILVA CONCEIÇÃO MARQUES

Declaração de voto



Voto contra a ATA N.º 4/2014, 27 de Junho por na mesma estar que os Senhores Vereadores Angelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho abandonaram a sessão sem justificação.

Pediram para intervir em defesa da honra consignado nas leis e no regimento da Assembleia Municipal.

Foi recusado pelo Sr. Presidente.

Também solicitei esclarecimento sobre se existiu requerimento do Sr. Vogal Pedro Belo Coelho a pedir a suspensão de membro da Assembleia Municipal, pois esteve a participar como Vereador substituto e Presidente em exercício na reunião do órgão executivo no dia 26.02.2014, e em resposta foi afirmado que não.

O que está descrito em Ata é que não foi apresentado requerimento datado de 26.02.2014 na Assembleia Municipal, o que desvirtua completamente as respostas anteriormente dadas.

30.09.2014

José Filipe da Conceição Carrilho

